



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 02/2016 – CONSU/UNIFAP**

*Aprova calendário especial de  
reposição de aulas do Curso de  
Pedagogia – PARFOR, na  
Universidade Federal do Amapá.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

A deliberação do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – FEDAP/AP, em apoio ao movimento paredista, que acatou a decisão do Colegiado do Curso de Pedagogia da Unifap na paralisação docentes para não realizar o Módulo PARFOR de Julho/2015;

A Resolução N.º 01/2016 – CONSU, de 05/01/2016 não permite a reposição das aulas referentes ao Módulo Pedagogia/PARFOR de julho de 2015, cancelado pela greve.

O processo nº 23125.000121/2016-16

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar calendário especial de reposição de aulas em caráter excepcional e exclusivamente ao Curso de Pedagogia Parfor para início em 04 de janeiro de 2016 e término em 05 de março de 2016;

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 12 de janeiro de 2016.

Adelma das Neves Nunes Barros Mendes  
Vice-Presidente do Conselho Universitário